Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Comissões Técnicas

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO ____ / 2022

Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Césio de Medeiros Paulo.

A Câmara Municipal de Rio Branco decreta:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Césio de Medeiros Paulo.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 27 de outubro de 2022.

ANTONIO LIRA DE MORAIS
Vereador

Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Comissões Técnicas

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

A concessão do título honorífico de Cidadão Rio-Branquense é regulamentada atualmente pelo Decreto Legislativo nº 21/2019, de 16 de julho de 2019.

A honraria pode ser concedida a pessoas físicas nacionais e estrangeiras radicadas no país, que tenham realizado atividades culturais, políticas, científicas ou sociais, ou que, comprovadamente, promoveram benfeitorias à população do município de Rio Branco.

No caso vertente, o agraciado apresenta cópia legível e idêntica ao original do seu documento de identificação civil, bem como seu currículo o qual demonstra a aptidão exigida. Há tempos de intensos problemas sociais, Césio de Medeiros Paulo demonstrou incansável trabalho em prol das minorias, desempenhando seu papel como Perito Agrário na zona rural de Rio Branco e adjacências.

Ante o exposto, preenchidos os requisitos exigidos, requeiro a aprovação deste projeto.

Rio Branco, 27 de outubro de 2022.

ANTONIO LIRA DE MORAIS
Vereador

CÉSIO DE MEDEIROS PAULO

Césio de Medeiros Paulo, engenheiro agrônomo, Servidor Público Federal, Perito Agrário Federal, Paraibano da Cidade de Patos de nascimento, acreano de coração, veio para Rio Branco em 1979 contrato pelo Incra - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, jovem, recém formado para contribuir na evolução e desenvolvimento da nossa capital, escolhida sua cidade do coração, acreditando que muito poderia contribuir para o desenvolvimento da Cidade de Rio Branco, pois através da reforma agrária o desenvolvimento e crescimento social teria bons resultados. Aqui sua família cresceu casado com Janeth Moreno Rodrigues Paulo e seus 03 filhos: Sawana Carvalho, Julio Paulo Neto e Iracema Moreno Paulo vive até hoje já aposentado. Foi o engenheiro responsável pelo desenvolvimento do Projeto de Assentamento PAD Peixoto na década de 80. Participando dos grandes e inúmeros projetos de reforma agrária do Incra em torno da Cidade de Rio Branco.

Em 1994/1995 - superintendente interino do Incra;

Exerceu o Cargo de Delegado Federal do Ministério da Agricultura do Estado Acre no período de 1996 a 1998, neste período foi o responsável pela implantação da 1ª Vacinação de Febre Aftosa, implantação do laboratório de Raiva Bovina e os 1º estudos da plantação de soja no Estado do Acre.

De 1998/1999 - Secretária Estadual do Desenvolvimento Agrário, antiga SDA;

1999/2001 - Delegado do Ministério da Pesca no Estado do Acre;

Ouvidor Federal do Incra do Estado do Acre;

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RAIMUNDO HERMÍNIO DE MELO

Polegar Direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 187204

DATA DE EXPEDIÇÃO 10/02/2012

NOME
CÉSIO DE MEDEIROS PAULO

FILIAÇÃO
JULIO PAULO DA SILVA
FRANCISCA DIVA DE MEDEIROS SILVA

NATURALIDADE
PATOS - PB

DATA DE NASCIMENTO
07/08/1956

DOC ORIGEM
CERTD CAS 461 FLS 203 LIV 02B
PATOS - PB

CPF
160.489.544-68

2 VIA

SANDRO ROBERTO CUNHA RODRIGUES
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P 50

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83